

Ao

Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

A/C: Comissão de Licitação

Processo de compra: 106/2020

Pregão Eletrônico 19/2020

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação.

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para o acolhimento da mesma.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

Lauro de Freitas-Ba, 17 de novembro de 2020.



Luiz Gustavo Santos Pereira
RG nº 07.535.352-03
CPF: 947.530.165-87
DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 10.918.347/0001-71

Ao

Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

A/C: Comissão de Licitação

Processo de compra: 106/2020

Pregão Eletrônico 19/2020

**DADOS COMPLEMENTARES PARA
ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

- ✓ Responsável: Luiz Gustavo Santos Pereira
- ✓ Número da Identidade: 07.535.352-03 / SSP BA
- ✓ CPF: 947.530.165-87
- ✓ Cargo: Diretor Comercial
- ✓ Endereço: Rua Itagi, 599, Lotes 25/26, Edifício Mediterrâneo, Sala 305, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP 42701-370

Lauro de Freitas-Ba, 17 de novembro de 2020.



Luiz Gustavo Santos Pereira
RG nº 07.535.352-03
CPF: 947.530.165-87
DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 10.918.347/0001-71

Ao

Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

A/C: Comissão de Licitação

Processo de compra: 106/2020

Pregão Eletrônico 19/2020

PROPOSTA COMERCIAL					
ITEM	Descrição do serviço	Marca/Modelo	Qtde (unid)	Valor unitário (R\$)	Valor total do item (R\$)
06	Scanners de alta produção	KODAK ALARIS / i2900	2	R\$ 23.500,00	R\$ 47.000,00
TOTAL (Quarenta e sete mil reais)					R\$ 47.000,00

- Não se aplica ICMS: Empresa optante pelo Simples estabelecida na Bahia.

Scanner de Produção com mesa acoplada - Características técnicas mínimas obrigatórias:

"1. Tipo de scanner: alimentação automática de documentos

"2. Tecnologia de digitalização CCD ou CIS.

"3. Ciclo diário mínimo de digitalizações no formato A4 de 10.000 páginas.

"4. Possuir Mesa digitalizadora integrada ou acoplada com capacidade de digitalizar folhas Letter/A4.

Capacidade mínima de folhas do ADF (Automatic Document Feeder) para folhas Letter/A4, 20 lb de no mínimo 200 folhas, possibilitando a alimentação de documentos completos em uma única etapa (sem divisão do lote)

"6. Velocidade de digitalização mínima de 60ppm (folhas por minuto) para documentos de uma face (Simplex) a uma resolução de 200 e 300ppp (pontos por polegada em preto e branco, tons de cinza e colorido).

"7. Velocidade de digitalização mínima de 120ipm (imagens por minuto), para documentos frente e verso (Duplex) a uma resolução de 200 e 300ppp em preto e branco, tons de cinza e colorido.

"8. Interface de Conexão USB 2.0 ou superior.

"9. Resolução óptica de 600ppp ou superior.

Resolução de saída de 100, 200, 300, 400, 600ppp ou superior.

"11. Alimentação automática para documentos com múltiplas folhas.

"12. Digitalização automática frente e verso (duplex) em uma única passagem do original.

"13. Capacidade de aceitar papéis de tamanho e gramaturas variáveis na mesma bandeja de entrada.

"14. Área de digitalização de 216 mm x 297 mm ou superior (ou seja, tamanho Carta e A4) permitindo, inclusive, documentos como RG, CNH e CPF.

"15. Possuir compatibilidade com módulo de impressão pós ou pré digitalização (para instalação futura caso necessário).

"

"16. No mínimo 2 (dois) roletes no módulo de alimentação de documentos possibilitando a compensação automática da inclinação do papel.

"17. Sensor ultrassônico para detecção de dupla alimentação de documentos.

"18. Detecção automática de cor.

"19. Escala de cinza com 8bits (256 níveis de cinza) ou superior.

"20. Colorido com 24bits ou superior e que tenha modo escala de cinza com 8bits ou superior.

"21. Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows XP, Microsoft Windows 7 (32 bits e 64 bits).

"22. O equipamento deverá constar (marca e modelo) no Centro de Compatibilidade do Windows 7.

Drivers compatíveis com:

"ISIS (Image and Scanner Interface Specification);

TWAIN (Technology Without An Interesting Name

"24. Detecção e exclusão automática de páginas em branco com ajuste de sensibilidade via interface gráfica do driver TWAIN.

"25. Detecção automática de tamanho de imagem (Remoção de bordas) via interface gráfica do driver TWAIN.

"26. Realinhamento de documentos via interface gráfica do driver TWAIN.

"27. Recorte do tamanho exato de documentos via interface gráfica do driver TWAIN.

"28. Ajuste independente de cores para RGB via interface gráfica do driver TWAIN.

Eliminação de cores em vermelho, verde e azul via interface gráfica do driver TWAIN

Ajuste de brilho e contraste via interface gráfica do driver TWAIN.

"31. Softwares em português do Brasil.

"32. Alimentação bivolt 100 a 127 VAC e 220 a 240 VAC com chaveamento automático.

"33. Os equipamentos e seus componentes eletroeletrônicos deverão possuir conformidade comprovada documentalmente com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances, Restrição de Certas Substâncias Perigosas).

Os equipamentos deverão ser certificados na norma ISO/IEC 60950. Poderá ser fornecido atestado ou certidão emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, pelo próprio INMETRO ou por laboratórios internacionais.

GARANTIA E SUPORTE

É exigido suporte on-site no prazo mínimo de 12(doze) meses

"2. Os produtos fornecidos deverão estar cobertos por garantia do fabricante, compreendendo os defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção ou montagem, pelo período mínimo de um ano, a contar da data de emissão da nota fiscal;

"3. Os chamados técnicos serão efetuados por e-mail, Internet (através do site do fabricante ou telefone 0800 ou a cobrar, da empresa contratada, terceiro responsável pela manutenção dos equipamentos ou do próprio fabricante), em dias úteis, das 08h às 18h, por qualquer funcionário do contratante;

Durante o período de garantia, quando for pertinente, deve ser possível realizar a atualização de software (firmware) dos equipamentos para resolução de problemas de software (correção de bugs).

DADOS DA PROPOSTA:

- ✓ Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital
- ✓ Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital e lei
- ✓ Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos, conforme edital e lei
- ✓ Prazo de garantia: 12 (doze) meses na modalidade onsite, contados a partir de sua data de entrega, conforme edital;

DADOS DA PROPONENTE:

- ✓ CNPJ: 10.918.347/0001-71
- ✓ Razão Social: Diagrama Tecnologia EIRELI,
- ✓ Endereço: Rua Itagi, 599, Lotes 25/26, Edifício Mediterrâneo, Sala 305, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP 42701-370
- ✓ Fone/Fax: (71) 3379-3535/(71) 3379-7809 –
- ✓ Email: diretoria@diagramatecnologia.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

- ✓ Banco: Itau (341)
- ✓ Agência: 7421 (Vilas Atlântico)
- ✓ C/C: 05839-2

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

- ✓ Responsável: Luiz Gustavo Santos Pereira
- ✓ Número da Identidade: 07.535.352-03 / SSP BA
- ✓ CPF: 947.530.165-87
- ✓ Estado Civil: Solteiro
- ✓ Profissão: Empresário
- ✓ Cargo: Diretor Comercial
- ✓ Domicílio: Salvador/BA

DADOS ABERTURA DE CHAMADO:

- ✓ Telefone: 0800 042 0529
- ✓ E-mail: suporte@diagramatecnologia.com.br

Declaramos que:

- Cumprimos todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências deste edital;
- Não utilizamos mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854/99;
- Nossa proposta foi elaborada de forma independente;
- Não há algum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da LC 123/06
- Estão inclusas no valor cotado todos os custos decorrentes da operação de venda, tais como: transporte, mão de obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do fornecimento na forma prevista no Edital;
- A prestação do serviço atende às especificações do órgão;

- Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus anexos e, ainda, que atende a todas as condições estabelecidas para o presente Pregão.
- Declara pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- DECLARA , para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-lei n. 2.848 de 7 de dezembro de 1940-Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei 8.137 de 27 de dezembro de 1990).

Lauro de Freitas-Ba, 17 de novembro de 2020.



Luiz Gustavo Santos Pereira
RG nº 07.535.352-03
CPF: 947.530.165-87
DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 10.918.347/0001-71

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.918.347/0001-71**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)